Ofício nº 000/20XX Estado , ... de ........... de 20XX.

**Ao Senhor**

**Presidente José Tadeu da Silva**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea**

**SEPN 508 Bloco A.**

**70.740-541 - Brasília – DF**

|  |
| --- |
| **Ref.:** Convênio para realização do Congresso Estadual de Profissionais – CEP e reuniões que o precedem. |
| **Assunto:** Proposta de parceria |

Prezado Senhor,

Apresentamos proposta de parceria relativa ao Convênio para realização do Congresso

Estadual de Profissionais – CEP, PL -0413/2016.

|  |
| --- |
| 1. **Justificativa**
 |
| O Congresso Estadual de Profissionais – CEP é um fórum organizado pelo Crea-XX no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do Congresso Nacional de Profissionais e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea. Nos eventos do congresso estadual de profissionais, após discussão dos temas e das teses apresentadas, serão elaboradas as propostas a serem discutidas no CNP. |

|  |
| --- |
| **2. Descrição do objeto** |
| Realização de XX reuniões microrregionais (Mínimo de 03), de acordo com o calendário anexo, conforme segue:Local e data (para cada um dos eventos microrregional)Ex: Microrregional 1: Local e dataMicrorregional 2: Local e dataMicrorregional 3: Local e data Realização do CEP (local e data) |

|  |
| --- |
| **3. Fundamentação legal** |
| Lei 8.666 de 21 de junho de 1993Portaria Interministerial nº 507/2011 MP/MF/CGU Resolução nº 1013 de 10 de dezembro de 2005Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011Decisão Plenária nº 413/2016 |

|  |
| --- |
| **4. Público alvo** |
| Cliente interno: Profissionais registrados e adimplentes com o Crea-XX; eCliente externo: Convidados e a sociedade. |

|  |
| --- |
| **5. Previsão de prazo para execução** |
| Da assinatura do convênio até 31/10/2016. |

|  |
| --- |
| **6. Estimativa de custo** |
| R$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXX). |

|  |
| --- |
| **7. Valor dos recursos a serem repassados pelo concedente** |
| R$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXX). |

|  |
| --- |
| **8. Previsão da contrapartida institucional** |
| Distribuição de material elaborado pelo Confea;Inserção da logomarca do Confea no material de divulgação/publicidade; Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;Sistematização das propostas aprovadas; Relação de delegados estaduais eleitos no CEP;Lista de participantes contendo nome, telefone, nº de registro, e-mail e assinatura; eRelatório contendo o resultado da pesquisa de avaliação do evento. |

|  |
| --- |
| **9. Responsabilidades dos partícipes** |
| CONFEA: Repassar os recursos acordados para a execução do objeto.Crea-XX: Executar as metas para alcance dos resultados esperados, realizando as despesas adequadamente, conforme legislação. |

|  |
| --- |
| **10. Capacidade técnica e gerencial** |
| A organização e coordenação do CEP e das reuniões cabe à Comissão instituída pelo Plenário para o Congresso Estadual de Profissionais–CEP-XX denominada Comissão Organizadora Regional do Congresso Estadual de Profissionais do Crea-XX – COR-XX, composta pelos Conselheiros XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX juntamente com a unidade responsável pela Comunicação e Eventos do Regional. |

Seguem em anexo os documentos iniciais para instrução do convênio a ser firmado.

Cidade-UF, XX de XX de 2016.

Presidente do Crea-XX